



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEI Nº 288/2008

DÁ O NOME DE **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada por força desta Lei, de “Francisco Ferreira dos Santos” a Rua que se inicia no Conjunto Cromácio Wanderley e estende-se o limite com as terras de João Alves da Silva,, sendo paralela com as ruas Projetadas ao norte e ao sul, nesta cidade de Paulista-PB.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras no início, meio e fim da referida Rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba.
Em 24 de novembro de 2008.


SABINIANO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal